



A influência da inteligência artificial na fraude acadêmica de estudantes de contabilidade: uma análise sob a perspectiva do Triângulo da Fraude

Isabella Martins Lopes Rodrigues

(Universidade Federal Fluminense (UFF) / islopes@id.uff.br)

Aline Moura Costa da Silva

(Universidade Federal Fluminense (UFF) / alinemoura@id.uff.br)

Mariana Pereira Bonfim

(Universidade Federal Fluminense (UFF) / marianabonfim@id.uff.br)

Cíntia de Melo de Albuquerque Ribeiro

(Universidade Federal Fluminense (UFF) / cintiaalbuquerque@id.uff.br)

RESUMO:

O avanço das tecnologias de inteligência artificial (IA) tem transformado o ambiente educacional, impactando os processos de aprendizagem dos estudantes. Com isso, este estudo tem como objetivo analisar a influência do uso de IA no comportamento ético de estudantes de Ciências Contábeis, à luz da Teoria do Triângulo da Fraude. A amostra foi composta por 87 estudantes do Rio de Janeiro, utilizando-se de um questionário baseado em três cenários narrativos que representam os vértices de pressão, oportunidade e racionalização. Os resultados sugerem que o uso indevido da IA está associado à presença da pressão. Observou-se ainda que, mesmo a maioria dos respondentes tendo consciência de que condutas acadêmicas fraudulentas podem levar a consequências graves, dependendo do motivo, a maioria concordou que poderia agir de forma antiética com uso indevido de IA. O estudo conclui que o uso de IA no contexto acadêmico não constitui um problema apenas tecnológico, mas envolve fatores psicológicos, institucionais e comportamentais que afetam diretamente a integridade acadêmica. Os achados contribuem para o debate sobre ética digital no ensino superior e reforçam a necessidade de políticas de governança e ações educativas que orientem o uso responsável da IA promovendo a formação de profissionais éticos.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência Artificial, Ética Acadêmica, Triângulo da Fraude, Comportamento Estudantil, Integridade Acadêmica.



1. Introdução

As tecnologias digitais estão avançando de forma acelerada, transformando os ambientes educacionais e impactando a forma de aprender e de ensinar. Como observam Yeung *et al.* (2025), essa transformação tem sido estimulada especialmente pela introdução de sistemas baseados em inteligência artificial (IA), que aumentam as possibilidades de interação e automatização de tarefas escolares.

Entre essas inovações, as ferramentas baseadas em modelos de linguagem natural assumem papel central, modificando a dinâmica do ensino superior. Segundo Alkaabi *et al.* (2025), essas ferramentas estão sendo utilizadas pelos estudantes para revisar textos, estruturar ideias e apoiar a produção de trabalhos acadêmicos. No entanto, Dergaa *et al.* (2023) alertam que essa facilidade de acesso também traz desafios éticos relevantes, sobretudo quando o uso da IA deixa de atuar como suporte e passa a substituir o esforço cognitivo necessário ao processo de aprendizagem.

No campo de formação de profissionais das Ciências Contábeis, esse cenário torna-se particularmente sensível, pois se trata de um curso que exige elevado nível de responsabilidade, integridade e pensamento crítico, dada a natureza profissional voltada, por exemplo, para auditoria, análise financeira e tomadas de decisão fundamentadas em transparência. Entretanto, como destacam Kauser *et al.* (2024), estudantes universitários enfrentam rotinas marcadas por grandes volumes de estudo, múltiplas entregas e forte pressão por desempenho, o que frequentemente leva ao uso da IA como meio para melhorar tarefas ou economizar tempo. Em muitos casos, conforme apontado por Tianawati *et al.* (2023), essas ferramentas deixam de ser utilizadas como apoio pedagógico e passam a substituir completamente a produção intelectual, resultando em práticas como a elaboração de trabalhos inteiros sem envolvimento real do estudante. Além disso, Dergaa *et al.* (2023) também chamam atenção para o crescimento do plágio automatizado, que se torna mais frequente à medida que a IA facilita a geração de textos completos e coerentes, levantando questionamentos éticos.

Embora a IA esteja cada vez mais integrada ao contexto educacional, Dergaa *et al.* (2023) observam que a pressão por desempenho, combinada com a ausência de regulamentações institucionais claras sobre o uso da IA, conduz os estudantes a adotarem essas ferramentas de maneira automatizada, o que contribui para a normalização de práticas que violam a integridade acadêmica. A esse problema soma-se a falta de diretrizes específicas por parte das instituições de ensino superior, que favorece a não percepção dessas condutas como infrações, facilitando a racionalização de comportamentos antiéticos (Moradimokhles *et al.*, 2025).

Essa realidade relaciona-se diretamente com as premissas da Teoria do Triângulo da Fraude, proposta por Donald Cressey em 1953. Segundo o autor, a fraude ocorre quando três fatores se manifestam simultaneamente: pressão, que envolve demandas internas ou externas para alcançar determinados objetivos; oportunidade, associada à percepção de que é possível cometer o ato sem ser descoberto; e racionalização, que consiste nas justificativas psicológicas que permitem ao indivíduo manter uma autoimagem íntegra mesmo ao adotar



práticas indevidas. No ambiente acadêmico, esses elementos tornam-se evidentes: há pressões por desempenho e aprovação, oportunidades decorrentes da falta de fiscalização e da ausência de regulação clara sobre o uso da IA, e racionalizações frequentemente utilizadas pelos estudantes para legitimar essas condutas como a ideia de que “todos fazem” ou de que a ferramenta está sendo usada “apenas como apoio” (Jensen *et al.*, 2002).

O avanço da inteligência artificial no ensino superior demanda uma análise cuidadosa sobre o comportamento ético dos estudantes. Para essa tarefa, a Teoria do Triângulo da Fraude é adotada como uma estrutura robusta e comprovada por décadas de pesquisa. Estudos contemporâneos (Du Plessis, 2024; Kauser *et al.*, 2024; Balalle; Pannilage, 2025) demonstram sua aplicabilidade direta ao cenário da fraude acadêmica impulsionada pela IA.

Assim, este estudo busca responder à seguinte pergunta: **Como o uso de ferramentas de inteligência artificial tem relação com o comportamento ético de estudantes de Ciências Contábeis, à luz da Teoria do Triângulo da Fraude?** Assim, o objetivo da pesquisa é analisar a influência do uso de IA no comportamento ético de estudantes de Ciências Contábeis, à luz da Teoria do Triângulo da Fraude.

Embora existam modelos teóricos mais recentes, como o Diamante da Fraude (Wolfe *et al.*, 2004), que introduz o elemento “capacidade”; o Pentágono da Fraude (Marks, 2012), que introduz “ego ou arrogância”; e o Hexágono da Fraude (Vousinas, 2019), que acrescenta “arrogância e conluio”, e ampliam a compreensão sobre as motivações humanas diante da prática de fraudes, neste estudo, entende-se que o Triângulo da Fraude é o modelo mais adequado. Embora os modelos mais recentes ampliem a análise, eles são mais relevantes para contextos corporativos e financeiros complexos, inclusive para uma análise de grupos. O Triângulo da Fraude equilibra de forma ideal a robustez teórica e a aplicabilidade prática, permitindo uma interpretação clara de como esses três elementos interagem no cenário acadêmico, em uma análise individual.

A relevância desta pesquisa está em sua capacidade de enriquecer o debate sobre formação ética e uso responsável da tecnologia na educação superior, alinhando-se às discussões atuais sobre transformação digital e integridade acadêmica (Schweitzer, 2024). O estudo apresentado poderá oferecer subsídios importantes para a formulação de políticas institucionais mais eficazes no combate à fraude acadêmica, e também, apoiar instituições de ensino e docentes na elaboração de estratégias de prevenção à fraude acadêmica, promovendo a formação de profissionais mais íntegros e preparados para utilizar a tecnologia de maneira ética e responsável.

Do ponto de vista social, a pesquisa assume especial relevância ao considerar que os estudantes de hoje constituirão os profissionais que atuarão no mercado de trabalho no futuro. Desse modo, a compreensão da possível normalização de condutas antiéticas no ambiente acadêmico torna-se fundamental, uma vez que tais práticas podem ser reproduzidas no exercício profissional, impactando negativamente a ética, a transparência e a confiabilidade das organizações e da sociedade como um todo (Anderman; Murdock 2007).



2. Referencial Teórico

O uso de IA tem crescido de forma acelerada no cenário educacional, proporcionando novas possibilidades de interação, aprendizagem e produção de conhecimento: ferramentas baseadas em IA, como os modelos de linguagem natural, estão sendo amplamente utilizadas por estudantes para tarefas como revisão textual, organizações de ideias, construção de argumentos e busca por referências (Dergaa *et al.*, 2023). A governança educacional compreende o conjunto de políticas, normas e práticas que regulam o funcionamento das instituições de ensino, visando à formação de profissionais éticos e comprometidos com a verdade científica. A emergência da IA no meio educacional impõe novos desafios à governança, especialmente no que diz respeito à integridade acadêmica (Bretag *et al.*, 2011; Bretag; Mahmud, 2016; Balalle; Pannilage, 2025).

A aplicação de IA na educação tem transformado a dinâmica da sala de aula, permitindo o desenvolvimento de sistemas adaptativos de aprendizagem, tutores virtuais, correção automatizada de avaliações e análise de desempenho em tempo real. Conforme apontam Krstic *et al.* (2022), esses avanços trazem benefícios, como o aumento da eficiência, da acessibilidade e da individualização do ensino. No entanto, essa mesma tecnologia, se mal utilizada, pode fomentar a dependência dos estudantes em relação às ferramentas, impactando negativamente a construção do conhecimento crítico e reflexivo (Krstic *et al.* 2022).

Além disso, a crescente utilização da IA demanda que educadores e gestores desenvolvam competências digitais para orientar os estudantes no uso ético e responsável dessas tecnologias. Conforme Haddadi e Zidane (2024), é necessário estabelecer diretrizes claras sobre os limites do uso da IA em avaliações e produção textual, evitando que seu uso ultrapasse o apoio pedagógico e se torne um substituto do esforço cognitivo. Desse modo, a integração da inteligência artificial à educação deve ser acompanhada de uma reflexão crítica sobre seu papel na formação acadêmica, promovendo um equilíbrio entre inovação e responsabilidade.

Dergaa *et al.* (2023) alertam que textos gerados por IA podem conter informações imprecisas, comprometendo a qualidade do conhecimento produzido. Yeung *et al.* (2025) destacam o risco de plágio involuntário e de viés na construção dos conteúdos, o que pode comprometer a originalidade dos trabalhos acadêmicos. A utilização indiscriminada dessas ferramentas pode ainda comprometer a autonomia intelectual dos estudantes e enfraquecer a construção de um pensamento crítico (Dergaa *et al.*, 2023; Moya *et al.*, 2024).

Nesse contexto, a governança deve atuar de forma proativa, criando mecanismos de monitoramento e regulamentação. De acordo com Bretag (2011), é essencial que as instituições adotem políticas explícitas de integridade, capacitem docentes e invistam em ações educativas que promovam a ética acadêmica. Além disso, iniciativas como a utilização de softwares de detecção de plágio, avaliação contínua e diversificada e o estímulo à produção autoral são estratégias eficazes para garantir a originalidade e a veracidade dos trabalhos.

Ademais, a ética acadêmica não deve ser tratada apenas como uma questão normativa, mas como parte essencial da formação do estudante (Anderman; Murdock, 2007;

Kauser; Husain, 2024). É fundamental integrar a ética ao currículo, promovendo discussões sobre dilemas reais e incentivando a reflexão crítica sobre as consequências da fraude acadêmica (Bretag *et al.*, 2011; Moya *et al.*, 2024). Assim, cria-se uma cultura de integridade que ultrapassa o cumprimento de regras e se torna um valor compartilhado (Balalle; Pannilage, 2025; Curtis *et al.*, 2013).

No campo teórico, a Teoria do Triângulo da Fraude pode fornecer subsídios para compreender o fenômeno da fraude acadêmica. O modelo foi desenvolvido por Donald R. Cressey em 1953, no qual ele identificou que a fraude ocorre quando três elementos estão presentes simultaneamente: pressão, oportunidade e racionalização. A originalidade de sua contribuição está na compreensão de que a fraude não depende apenas de desvios morais, mas de um contexto propício à sua ocorrência.



Figura 1. Modelo do triângulo da fraude.

Fonte: Adaptado de Cressey (1953).

O primeiro vértice do Triângulo da Fraude é a pressão, que representa os fatores externos ou internos que motivam o indivíduo a buscar uma "solução secreta" para um problema pessoal, muitas vezes por meio de condutas fraudulentas (Cressey, 1953). No contexto acadêmico, essa pressão manifesta-se de várias formas: exigências por desempenho, manutenção de bolsas, competitividade entre colegas, pressões familiares e o medo do fracasso. Esse ambiente de alta exigência pode distorcer a percepção ética dos estudantes, levando-os a racionalizar comportamentos desonestos como formas de sobrevivência (Anderman; Murdock 2007).

Estudos mais recentes identificam que a pressão acadêmica é o fator mais determinante na intenção de cometer fraude entre estudantes universitários, superando até mesmo atitudes individuais (Tianawati *et al.*, 2023). Muhammad *et al.* (2025) acrescentam que a IA pode amplificar os efeitos da pressão, funcionando como um "atalho" para escapar da sobrecarga acadêmica.

Segundo Anderman e Murdock (2007), estudantes que enfrentam grandes pressões por notas ou bolsas acadêmicas estão mais propensos a adotar comportamentos desonestos. Essa tendência se intensifica em contextos onde há baixa supervisão, cultura institucional permissiva e pouca valorização do esforço individual. A introdução de ferramentas de IA,



quando não regulamentada, pode intensificar essa problemática ao oferecer meios rápidos e acessíveis para a produção de conteúdo.

O segundo vértice é a oportunidade, que diz respeito à percepção de que é possível fraudar sem ser descoberto (Cressey, 1953). Ambientes educacionais com baixa fiscalização, ausência de políticas claras sobre o uso ético da IA ou lacunas nos métodos de avaliação aumentam essa percepção. Du Plessis (2024) observou que a acessibilidade e a sofisticação de ferramentas de IA tornam as oportunidades de fraude acadêmica mais abundantes e mais difíceis de controlar, especialmente quando as instituições não acompanham a evolução tecnológica com políticas robustas.

O terceiro vértice é a racionalização, que se refere ao processo psicológico de justificar um comportamento antiético mantendo a autoimagem de integridade (Cressey, 1953). Krou (2019) apontam que esse tipo de racionalização é essencial para a legitimação interna do ato fraudulento. Balalle e Pannilage (2025) identificaram que a racionalização é potencializada em contextos online, onde há menos interação interpessoal e menor sensação de vigilância, o que facilita o autoengano. De maneira semelhante, Kauser *et al.* (2024) demonstram que estudantes que usaram IA de forma desonesta tendiam a minimizar a gravidade de suas ações, alegando que “não era tão grave quanto colar em uma prova”.

Dessa forma, os elementos de pressão, oportunidade e racionalização atuam de maneira dinâmica e interdependente, criando um ambiente favorável à ocorrência da fraude acadêmica (Cressey, 1953). Essa perspectiva evidencia que comportamentos antiéticos não emergem de forma isolada ou exclusivamente individual, mas resultam da interação entre fatores institucionais, psicológicos, sociais e tecnológicos, que moldam a percepção dos estudantes sobre o que é aceitável ou não no contexto acadêmico (Curtis *et al.*, 2013; Bretag *et al.*, 2011; Dergaa *et al.*, 2023). Compreender essa dinâmica é fundamental para reconhecer que a fraude não se limita a falhas morais individuais, mas está inserida em contextos que, muitas vezes, facilitam e legitimam essas práticas.

Nesse sentido, estudos como o de Curtis *et al.* (2013) demonstram que a percepção social exerce papel relevante no comportamento acadêmico, uma vez que muitos estudantes deixam de reconhecer determinadas condutas como fraudulentas quando elas são amplamente praticadas por seus pares, especialmente no uso de tecnologias. Assim, compreender os determinantes do comportamento desonesto torna-se essencial para a formulação de estratégias que envolvam tanto políticas institucionais claras quanto ações educativas contínuas, capazes de promover a integridade acadêmica como um valor central na formação profissional.

3. Procedimentos Metodológicos

A coleta de dados foi realizada por meio de questionário estruturado (ver apêndice) da plataforma “Google Forms”, enviado via e-mail e divulgação em mídias sociais (Linkedin, Instagram e grupos de Whatsapp), durante o período de 12 a 28 de novembro de 2025.



Para a elaboração do questionário realizou-se um pré teste com três professores e três alunos. Para a divulgação, inicialmente, foi realizado contato por e-mail com coordenações de cursos de Ciências Contábeis, tanto de instituições públicas quanto privadas, solicitando apoio na divulgação do link do questionário aos estudantes regularmente matriculados. Paralelamente, o instrumento de pesquisa foi divulgado em redes sociais profissionais e pessoais, especificamente por meio de publicações no LinkedIn, compartilhamentos em grupos de WhatsApp voltados a estudantes universitários e áreas afins, bem como por meio de stories no Instagram, ampliando o alcance da coleta de dados.

A primeira parte do questionário é para identificar o perfil do respondente, com perguntas sobre: identidade de gênero, faixa etária, período do curso, tipo de instituição e área acadêmica. Em seguida, há 3 (três) cenários fictícios, onde se tem dilema ético em um ambiente acadêmico. As questões dos cenários foram modeladas para a tentativa de obtenção dos dados com relação às arestas do Triângulo da Fraude (Cressey, 1953). Por fim, foram elaborados dois questionamentos com o intuito de identificar se os respondentes têm ciência das possíveis consequências de uma fraude acadêmica. Para a construção das possíveis respostas, foi utilizada a Escala de Likert de 5 (cinco) pontos, em que valores próximos a 1 (hum) indicam discordância e valores próximos a 5 (cinco) indicam concordância.

Ao total, foram obtidas 141 respostas, entretanto, após a etapa de tratamento e validação dos dados, apenas 87 respostas foram consideradas válidas para a análise, por atenderem integralmente aos critérios de delimitação estabelecidos nesta pesquisa. Após a coleta, os dados foram organizados, tratados e analisados possibilitando compreender a percepção dos estudantes diante dos cenários apresentados e mensurar a influência dos vértices do Triângulo da Fraude.

4. Apresentação e Análise dos Resultados

Inicialmente, foi analisado o perfil dos participantes e identificou-se uma forte concentração de participantes nas faixas etárias mais jovens, especialmente entre 18 e 25 anos, que representam mais da metade da amostra (64%). Esse predomínio de jovens adultos demonstra que o público da pesquisa é majoritariamente jovem, o que pode influenciar suas percepções, hábitos e opiniões ao longo do estudo. Com relação ao gênero, a amostra apresenta um resultado equilibrado com 54% de homens e 46% de mulheres, o que reduz a possibilidade de viés relacionado à representatividade de gênero e favorece comparações mais consistentes e equilibradas entre os grupos.

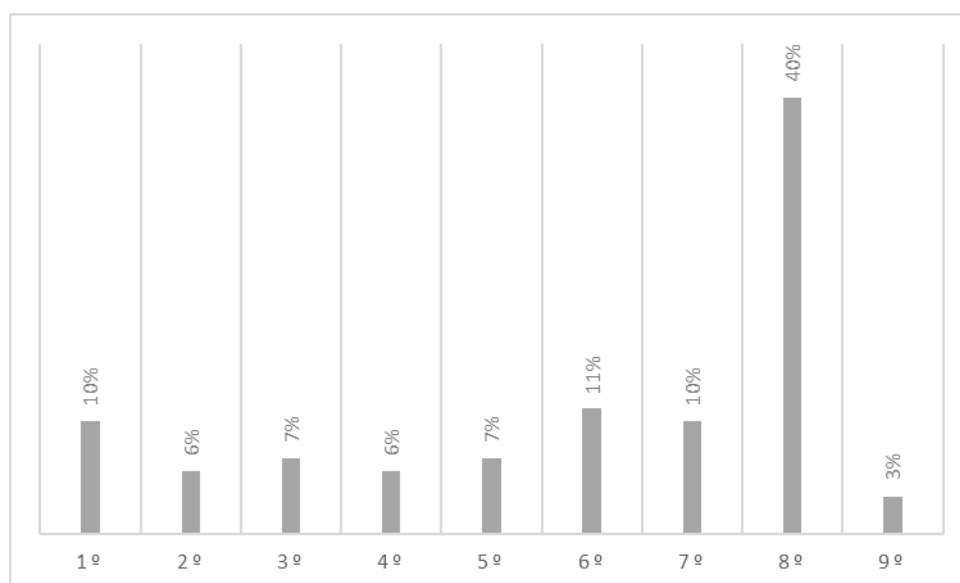


Gráfico 1. Relação dos respondentes por período da faculdade

Fonte: Dados da pesquisa

O Gráfico 1 demonstra uma expressiva concentração de estudantes no 8º período, que corresponde a mais de um terço da amostra. Além disso, mais da metade dos participantes já ultrapassou a metade do curso, o que indica que a pesquisa alcançou majoritariamente estudantes em fases mais avançadas da graduação. Esse aspecto pode contribuir para respostas mais maduras e fundamentadas, em função da maior vivência acadêmica desses respondentes.

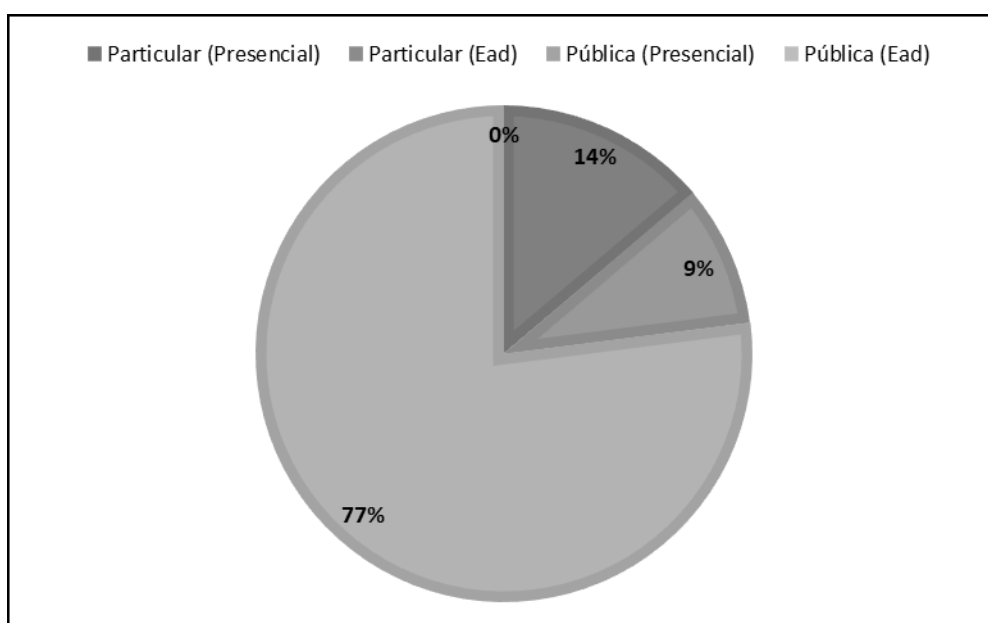


Gráfico 2. Relação dos respondentes por tipo da faculdade

Realização:



Fonte: Dados da pesquisa

A maioria dos participantes desta pesquisa estudam em instituições públicas de forma presencial, representando 67% da amostra, de acordo com os resultados apresentados no Gráfico 2. Após a identificação do perfil dos respondentes, foi realizada a análise conjunta dos cenários.

Tabela 1. Relação dos respondentes em relação à atitude de Gabriela

Atitude	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Correta	43%	25%	24%	6%	2%
Grave	10%	16%	31%	21%	22%

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 1 apresenta a distribuição das respostas dos participantes quanto à avaliação da atitude de Gabriela, personagem do Cenário 1, que utilizou integralmente uma ferramenta de inteligência artificial para elaborar um relatório acadêmico, contrariando a exigência de originalidade estabelecida pelo docente. Os resultados evidenciam uma reprovação majoritária da conduta por parte dos respondentes.

Verifica-se que 68% dos participantes discordam totalmente ou discordam da afirmação de que a atitude de Gabriela seja correta, indicando que o uso integral da IA, sem intervenção própria, é amplamente percebido como inadequado no contexto acadêmico. Apenas 8% dos respondentes concordam ou concordam totalmente com essa afirmação, o que demonstra baixa aceitação social desse tipo de prática quando há clareza quanto à violação das normas institucionais. Esse resultado está alinhado às discussões presentes na literatura sobre integridade acadêmica, que apontam que estudantes tendem a rejeitar o uso indevido de tecnologias quando identificam de forma explícita o descumprimento das regras acadêmicas (Bretag *et al.*, 2011; Dergaa *et al.*, 2023; Moya *et al.*, 2024).

No que se refere à percepção da atitude como “grave”, observa-se uma maior heterogeneidade nas respostas. Enquanto 43% dos respondentes concordam ou concordam totalmente que a conduta é grave, 26% discordam totalmente ou discordam dessa classificação, e 31% posicionam-se de forma neutra. Esse padrão de dispersão indica que, embora a maioria reconheça a incorreção da atitude, há divergências quanto à gravidade moral atribuída ao comportamento.

A presença significativa de respostas neutras sugere ambivalência ou hesitação moral por parte dos estudantes, possivelmente relacionada à interpretação do contexto apresentado, como a pressão acadêmica enfrentada pela personagem e a permissão de consulta a materiais durante a atividade. Conforme discutem Dergaa *et al.* (2023) e Balalle e Pannilage (2025), o uso da inteligência artificial em atividades acadêmicas tende a gerar



julgamentos éticos mais complexos, nos quais fatores situacionais e percepções subjetivas influenciam a avaliação da gravidade da conduta.

Sob a perspectiva da Teoria do Triângulo da Fraude, esses resultados evidenciam especialmente o papel da racionalização, uma vez que parte dos respondentes parece relativizar a gravidade da ação mesmo reconhecendo sua inadequação (Cressey, 1953). Além disso, estudos sobre comportamento estudantil indicam que a normalização de determinadas práticas no ambiente acadêmico pode enfraquecer a percepção ética e contribuir para a tolerância a comportamentos antiéticos, sobretudo quando associados ao uso de tecnologias digitais (Anderman; Murdock, 2007; Curtis *et al.*, 2013).

Dessa forma, o Cenário 1 revela que, embora haja rejeição majoritária quanto à legitimidade da conduta, a avaliação da gravidade ainda é permeada por ambiguidades, reforçando a necessidade de políticas institucionais claras e ações educativas contínuas voltadas ao uso ético da inteligência artificial no ensino superior.

Tabela 2. Aspectos do Triângulo da fraude em relação à atitude de Gabriela

	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Pressão	3%	20%	23%	16%	38%
Oportunidade	21%	24%	26%	13%	16%
Racionalização	18%	21%	28%	16%	17%
Intenção de agir	18%	22%	22%	11%	27%

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 2 apresenta a percepção dos respondentes em relação aos sub cenários associados à atitude de Gabriela, analisados à luz dos vértices do triângulo da fraude, além da intenção de agir. Os resultados permitem identificar diferenças relevantes na forma como cada elemento influencia a aceitação ou rejeição da fraude acadêmica.

No sub cenário relacionado à pressão, observa-se o maior nível de concordância entre os respondentes: esse resultado indica que os participantes tendem a aceitar a justificativa baseada na pressão enfrentada por Gabriela, especialmente aquela associada à necessidade de desempenho acadêmico e à conclusão do curso. No que se refere ao sub cenário da oportunidade, os resultados demonstram uma predominância de rejeição à justificativa apresentada. Esse padrão sugere que, mesmo diante da percepção de baixa fiscalização ou da dificuldade de detecção do uso indevido da inteligência artificial, parcela significativa dos respondentes mantém barreiras éticas internas. Esse achado dialoga com a literatura sobre integridade acadêmica, segundo a qual a existência de oportunidade, isoladamente, não é suficiente para legitimar comportamentos fraudulentos quando normas institucionais são percebidas como claras e socialmente compartilhadas (Bretag *et al.*, 2011; Anderman; Murdock, 2007).



Em relação ao sub cenário da racionalização, observa-se uma distribuição mais equilibrada das respostas, indicando que esse vértice apresenta maior ambiguidade na percepção dos respondentes. Esse resultado sugere que os participantes encontram maior dificuldade em avaliar justificativas baseadas na normalização do comportamento ou na minimização dos impactos da fraude, o que é consistente com estudos que apontam a racionalização como um processo subjetivo, influenciado por valores individuais e pelo contexto social (Cressey, 1953; Curtis *et al.*, 2013; Anderman; Murdock, 2007).

Por fim, no sub cenário referente à intenção de agir, os resultados também revelam divisão entre os respondentes, indicando que, embora parte dos estudantes rejeite a prática, uma parcela relevante admite a possibilidade de agir de forma semelhante dependendo das circunstâncias, reforçando a influência de fatores situacionais sobre a tomada de decisão ética no ambiente acadêmico.

De modo geral, os resultados da Tabela 2 evidenciam que a pressão se destaca como o elemento mais influente na aceitação da fraude acadêmica, enquanto a oportunidade encontra maior resistência ética por parte dos respondentes. Já a racionalização e a intenção de agir apresentam padrões mais distribuídos, revelando a complexidade do julgamento moral diante do uso da inteligência artificial. Esses achados corroboram a perspectiva de que comportamentos antiéticos não decorrem de fatores isolados, mas da interação dinâmica entre elementos individuais, institucionais e contextuais, conforme sustentado pela literatura sobre fraude e integridade acadêmica (Cressey, 1953; Bretag *et al.*, 2011; Dergaa *et al.*, 2023).

Tabela 3. Relação dos respondentes em relação à atitude de Júlia

Atitude	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Correta	17%	15%	35%	17%	16%
Grave	18%	22%	29%	20%	11%

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 3 evidencia que a avaliação dos respondentes quanto à atitude de Júlia apresenta um padrão mais equilibrado quando comparado aos demais cenários analisados. Esse equilíbrio entre concordância, discordância e neutralidade indica que os respondentes demonstram ambivalência moral diante do uso da inteligência artificial no contexto apresentado, sugerindo que múltiplos fatores são considerados simultaneamente na avaliação da conduta. Estudos recentes destacam que o uso da inteligência artificial no ensino superior amplia a complexidade do julgamento ético, levando os indivíduos a ponderar



aspectos normativos, funcionais e contextuais de forma concomitante (Dergaa *et al.*, 2023; Alkaabi *et al.*, 2025; Moradimokhles *et al.*, 2025).

No que diz respeito à percepção da atitude como grave, verifica-se que a maioria dos respondentes (40%) discorda de que a conduta de Júlia seja grave, enquanto 31% concordam com essa classificação. Esses resultados sugerem que os estudantes tendem a atenuar a gravidade moral da conduta, especialmente quando o uso da inteligência artificial não é percebido como causador de prejuízos diretos, intencionais ou de vantagem injusta explícita sobre outros estudantes.

Tal padrão dialoga com pesquisas que indicam um processo de flexibilização do julgamento moral em contextos acadêmicos mediados por tecnologias digitais, nos quais a ausência de dano visível ou de intenção deliberada contribui para a minimização da gravidade atribuída à infração (Anderman; Murdock, 2007; Curtis *et al.*, 2013; Balalle; Pannilage, 2025). Sob essa perspectiva, a avaliação dos respondentes sugere que o uso da IA, quando percebido como instrumental ou auxiliar, pode ser interpretado como menos grave, ainda que permaneça eticamente questionável à luz das normas acadêmicas

Tabela 4. Aspectos do Triângulo da fraude em relação à atitude de Júlia

	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Pressão	2%	13%	22%	18%	45%
Oportunidade	16%	16%	32%	18%	18%
Racionalização	16%	16%	32%	20%	17%
Intenção de agir	11%	13%	23%	22%	31%

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 4 detalha as percepções dos respondentes quanto aos sub cenários associados à atitude de Júlia, permitindo uma análise mais aprofundada dos elementos do triângulo da fraude, bem como da intenção de agir frente à possibilidade de uso indevido da inteligência artificial.

No sub cenário relacionado à pressão, observa-se o maior nível de aceitação entre todos os sub cenários apresentados. Esse resultado indica que os respondentes compreendem e tendem a aceitar a justificativa de Júlia associada à pressão decorrente da iminente conclusão do curso e da aprovação em concurso público. Tal padrão é coerente com a literatura que aponta que contextos de elevada pressão acadêmica e institucional funcionam como importantes gatilhos para a flexibilização dos julgamentos éticos, favorecendo a aceitação de condutas inadequadas no ambiente acadêmico (Cressey, 1953; Anderman; Murdock, 2007; Ali *et al.*, 2024).

No sub cenário referente à oportunidade, os resultados mostram uma distribuição relativamente equilibrada, indicando que a percepção de falha nos mecanismos de detecção é vista como um fator atenuante por parte dos respondentes, ainda que não seja suficiente



para gerar consenso. Esse achado dialoga com estudos sobre fraude acadêmica e controles institucionais, segundo os quais a percepção de baixa fiscalização pode favorecer a aceitação do comportamento fraudulento, embora sua eficácia dependa da internalização das normas éticas pelos indivíduos (Bretag *et al.*, 2011; Curtis *et al.*, 2013; Muhammad; Purwanti, 2025).

No sub cenário relacionado à racionalização, observa-se um padrão semelhante ao da oportunidade, sugerindo que os respondentes encontram maior dificuldade em avaliar moralmente justificativas fundamentadas na ideia de que “todos fazem” ou de que a prática é socialmente aceita. A literatura aponta que a racionalização constitui um dos vértices mais subjetivos do Triângulo da Fraude, sendo fortemente influenciada por normas sociais percebidas e pelo ambiente acadêmico imediato (Cressey, 1953; Jensen; Arnett, 2002; Krou *et al.*, 2019).

Por fim, no sub cenário referente à intenção de agir, verifica-se que, embora exista consciência dos limites éticos e normativos, uma parcela relevante dos respondentes admite a possibilidade de agir de forma semelhante dependendo do contexto e das motivações envolvidas. Esse padrão reforça evidências empíricas de que o comportamento ético no ambiente acadêmico não é determinado apenas pelo conhecimento das regras, mas pela interação entre pressão, oportunidade e racionalização, conforme sustentado pelo Triângulo da Fraude e por estudos recentes sobre integridade acadêmica em contextos mediados por tecnologia (Cressey, 1953; Tianawati; Priantinah; Malau, 2023; Ali *et al.*, 2024).

Tabela 5. Relação dos respondentes em relação à atitude de João

Atitude	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Correta	18%	12%	40%	13%	17%
Grave	22%	23%	36%	8%	11%

Fonte: Dados da pesquisa

A análise dos resultados apresentados na Tabela 5 indica que a avaliação dos respondentes sobre se a atitude de João é “correta” mostra-se marcada por elevada neutralidade. Esse padrão sugere ambiguidade na avaliação ética do uso da inteligência artificial no contexto acadêmico, especialmente em situações nas quais os limites normativos não são percebidos de forma objetiva ou quando o cenário envolve fatores atenuantes que relativizam a infração. A literatura sobre integridade acadêmica aponta que, diante de dilemas éticos complexos, estudantes tendem a adotar posições intermediárias, refletindo incerteza moral e conflito entre normas institucionais e percepções pragmáticas de desempenho acadêmico (Anderman; Murdock, 2007; Bretag *et al.*, 2011; Ali *et al.*, 2024).

A predominância da discordância e da neutralidade quanto à gravidade do ato sugere que parte significativa dos estudantes relativiza a gravidade da conduta, possivelmente por não perceberem consequências diretas ou danos explícitos decorrentes do uso da inteligência artificial no contexto apresentado. Esse achado está alinhado a estudos que indicam que a



avaliação da gravidade de uma infração acadêmica depende não apenas do conhecimento formal das regras, mas também da internalização de valores éticos e da sensibilidade individual frente às implicações morais do comportamento adotado (Curtis *et al.*, 2013; Jensen; Arnett, 2002). Assim, mesmo quando a conduta é reconhecida como potencialmente inadequada, sua classificação como “grave” tende a ser mitigada, sobretudo em ambientes acadêmicos nos quais o uso de tecnologias digitais se encontra progressivamente normalizado.

Tabela 6. Aspectos do Triângulo da fraude em relação à atitude de João

	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Pressão	6%	11%	27%	16%	40%
Oportunidade	14%	14%	33%	16%	23%
Racionalização	13%	15%	35%	16%	21%
Intenção de agir	8%	11%	30%	14%	37%

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 6 apresenta a decomposição das respostas dos participantes nos sub cenários associados aos vértices do triângulo da fraude, além da intenção de agir. Os resultados permitem identificar como cada elemento influencia a aceitação ou rejeição da fraude acadêmica no contexto do uso da inteligência artificial.

No sub cenário relacionado à pressão, observa-se uma concordância expressiva, indicando que os respondentes tendem a aceitar a justificativa vinculada ao risco de jubramento. Esse resultado reforça o papel da pressão como um dos principais motivadores da aceitação da fraude acadêmica, conforme o vértice da pressão proposto por Cressey (1953). Estudos mais recentes sobre integridade acadêmica corroboram esse achado ao apontarem que situações de ameaça à permanência no curso ou ao desempenho acadêmico intensificam a tolerância a condutas eticamente questionáveis, sobretudo em ambientes mediados por tecnologia (Anderman; Murdock, 2007; Dergaa *et al.*, 2023; Ali *et al.*, 2024).

No sub cenário da oportunidade, a dispersão sugere que, embora a percepção de falha na fiscalização ou de baixa probabilidade de detecção possa atuar como fator facilitador da conduta, ela não é, de forma isolada, suficiente para legitimar moralmente o comportamento para a maioria dos respondentes. Esse achado está alinhado à literatura que destaca que a oportunidade, embora relevante, depende da interação com outros fatores para desencadear a fraude acadêmica (Bretag *et al.*, 2011; Curtis *et al.*, 2013; Muhammad; Purwanti, 2025).

Em relação à racionalização, o padrão indica que justificativas morais tendem a dividir opiniões, refletindo a dificuldade dos estudantes em avaliar condutas baseadas na normalização do comportamento ou na minimização dos impactos da fraude. A literatura sobre desonestidade acadêmica aponta que a racionalização é um processo subjetivo,



fortemente influenciado pelo contexto e pelas percepções individuais sobre justiça e dano (Jensen; Arnett, 2002; Krou *et al.*, 2019; Anderman; Murdock, 2007).

Por fim, no sub cenário referente à intenção de agir, a concordância alcança 51%, evidenciando que uma parcela significativa dos respondentes admite que poderia agir de forma semelhante, dependendo das circunstâncias. Esse resultado reforça a ideia de que, mesmo diante do conhecimento das normas institucionais e das possíveis sanções, fatores situacionais e instrumentais exercem influência direta sobre a decisão ética, levando à aceitação contingente da fraude acadêmica (Ali *et al.*, 2024; Dergaa *et al.*, 2023; Balalle; Pannilage, 2025).

Quanto à experiência de terem sido chamados perante uma comissão disciplinar no âmbito acadêmico, os resultados indicam que 94% dos participantes afirmam nunca terem sido chamados, enquanto apenas 6% relataram já ter passado por esse tipo de procedimento institucional. Esse resultado evidencia que a grande maioria dos estudantes da amostra não vivenciou diretamente processos formais de responsabilização disciplinar, o que pode contribuir para uma percepção reduzida de risco associada a práticas de desonestidade acadêmica. A literatura sobre integridade acadêmica aponta que a ausência de experiências concretas com sanções institucionais tende a enfraquecer o efeito dissuasório das normas, especialmente quando os estudantes não percebem a aplicação efetiva das penalidades previstas (Bretag *et al.*, 2011; Anderman; Murdock, 2007).

Sob a perspectiva do Triângulo da Fraude, esse cenário está diretamente relacionado ao vértice da oportunidade, uma vez que a baixa incidência de processos disciplinares percebida pelos estudantes pode reforçar a crença de que comportamentos inadequados dificilmente serão detectados ou punidos. Estudos recentes sobre integridade acadêmica em contextos mediados por tecnologias digitais indicam que a percepção de baixa fiscalização institucional favorece a normalização de condutas antiéticas, mesmo quando há conhecimento prévio das regras (Dergaa *et al.*, 2023; Du Plessis; Plaatjes, 2024).

Além disso, a reduzida experiência com comissões disciplinares pode contribuir para uma dissociação entre conhecimento normativo e comportamento ético, fenômeno amplamente discutido na literatura. Pesquisas demonstram que estudantes podem reconhecer determinadas práticas como desonestidade acadêmica, mas ainda assim relativizar sua gravidade ou aceitar sua ocorrência quando o risco de sanção é percebido como baixo (Curtis *et al.*, 2013; Ali *et al.*, 2024).

Dessa forma, esses resultados sugerem que a efetividade das políticas de integridade acadêmica não depende apenas da existência de normas formais, mas também da visibilidade e da aplicação consistente dos mecanismos disciplinares, de modo a fortalecer a percepção de responsabilidade e reduzir a tolerância a comportamentos antiéticos no ambiente universitário.

Já com relação à percepção dos respondentes quanto à possibilidade de o uso de materiais não aprovados durante avaliações acadêmicas resultar em jubilamento, os resultados indicam que 93% dos participantes afirmam que sabiam que essas práticas levariam ao jubilamento, enquanto apenas 7% não sabiam que essa conduta poderia resultar nessa penalidade.



Esse achado demonstra que há alto nível de consciência normativa entre os estudantes quanto ao que caracteriza uma conduta academicamente inadequada. A ampla concordância indica que os respondentes possuem conhecimento claro das regras institucionais e dos limites éticos que regem o ambiente acadêmico. Esse resultado está em consonância com a literatura clássica e contemporânea sobre integridade acadêmica, que aponta que estudantes, em geral, sabem identificar comportamentos fraudulentos, ainda que nem sempre ajam de acordo com esse conhecimento (Jensen; Arnett, 2002; Anderman; Murdock, 2007; Curtis *et al.*, 2013).

Essas evidências sugerem que, embora exista consciência ética sobre o que constitui desonestidade acadêmica, essa consciência nem sempre se traduz em comportamento ético consistente, reforçando a importância de ações institucionais que articulem normas claras, fiscalização efetiva e formação ética contínua no ensino superior.

5. Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo analisar a influência do uso de IA no comportamento ético de estudantes de Ciências Contábeis, à luz da Teoria do Triângulo da Fraude. A partir da análise dos dados coletados, foi possível compreender como os elementos da pressão, da oportunidade e da racionalização se manifestam no contexto da fraude acadêmica mediada por tecnologias digitais, bem como sua relação com a intenção de agir dos estudantes.

Os resultados evidenciaram que a pressão acadêmica e profissional se destaca como o fator mais influente na flexibilização do julgamento ético dos respondentes. Em todos os cenários analisados observou-se elevado nível de concordância com justificativas baseadas em situações de estresse, risco ou necessidade. Embora a maioria reconheça que condutas inadequadas podem gerar consequências, muitos participantes indicaram que poderiam agir da mesma forma diante de circunstâncias similares, evidenciando fragilidade no julgamento ético e na capacidade de resistir a situações de estresse. Esse achado confirma a relevância do vértice da pressão, conforme proposto por Cressey (1953), demonstrando que metas percebidas como inadiáveis ou ameaças ao percurso acadêmico tendem a aumentar a tolerância a condutas eticamente questionáveis.

No que se refere à oportunidade, os resultados indicaram maior resistência ética por parte dos estudantes. Embora parcela dos respondentes reconheça que falhas na fiscalização ou baixa probabilidade de detecção possam facilitar o uso indevido da inteligência artificial, esse fator, de forma isolada, não se mostrou suficiente para legitimar a prática para a maioria. Ainda assim, a reduzida experiência dos participantes com comissões disciplinares e sanções institucionais sugere uma percepção limitada de risco, o que pode, a longo prazo, enfraquecer o efeito dissuasório das normas acadêmicas.

A racionalização apresentou-se como o vértice mais ambíguo do Triângulo da Fraude. Em todos os cenários, observou-se elevada concentração de respostas neutras, indicando dificuldade dos estudantes em avaliar moralmente justificativas baseadas na normalização do



comportamento, na minimização dos impactos da fraude. Esse padrão evidencia que, mesmo quando os respondentes reconhecem a inadequação da conduta, há tendência à relativização da gravidade, especialmente em contextos nos quais o uso da inteligência artificial é percebido como instrumental ou amplamente difundido no ambiente acadêmico.

De maneira geral, os resultados indicam que o uso indevido da inteligência artificial no contexto acadêmico não pode ser compreendido apenas como um problema tecnológico, mas como um fenômeno moral e institucional. A crescente integração da IA no ambiente educacional exige que as instituições de ensino desenvolvam políticas de governança claras, que estabeleçam limites, orientações e estratégias formativas voltadas à ética digital. Além disso, é essencial promover ações educativas contínuas que fortaleçam a reflexão crítica, a responsabilidade acadêmica e a compreensão das implicações do uso inadequado da tecnologia.

Por fim, é importante salientar que este estudo busca contribuir para ampliar a compreensão sobre os desafios éticos impostos pela IA no ensino superior e oferecer subsídios para que instituições, docentes e gestores acadêmicos desenvolvam práticas mais eficazes de prevenção à fraude. No entanto, a pesquisa limitou-se a analisar estudantes de ciências contábeis do Estado do Rio de Janeiro.

Sugere-se, para futuros estudos, a expansão da amostra para estudantes de outras áreas do conhecimento, a comparação entre diferentes regiões do país, bem como a investigação sobre a percepção de docentes e gestores sobre o uso de ferramentas de IA. Tais análises poderão aprofundar a discussão e auxiliar na elaboração de políticas mais consistentes de integridade acadêmica frente às transformações tecnológicas em curso

Referências

ALI, S.; HAIDER, M.; SAMIULLAH, D.; SHAMSY, S. Assessing students' understanding of ethical use of artificial intelligence (AI): a focus group study. **International Journal of Social Science & Entrepreneurship**, v. 4, p. 2790–7724, 2024.

ALKAABI, A.; ABDALLAH, A.; ALBLOOSHI, S.; ALOMARI, F.; ALNEAIMI, S. ChatGPT in higher education: opportunities, challenges, and required competencies in the absence of guiding policies. **Journal of Education and e-Learning Research**, v. 12, p. 153–164, 2025.

ANDERMAN, E. M.; MURDOCK, T. B. **Psychology of academic cheating**. San Diego: Elsevier, 2007.

BALALLE, H.; PANNILAGE, S. Reassessing academic integrity in the age of AI: a systematic literature review on AI and academic integrity. **Social Sciences & Humanities Open**, v. 11, art. 101299, 2025.



BRETAG, T.; MAHMUD, S.; EAST, J.; GREEN, M.; JAMES, C.; MCGOWAN, U.; ... WALLACE, M. Academic integrity standards: a preliminary analysis of the academic integrity policies at Australian universities. **International Journal for Educational Integrity**, v. 7, n. 2, p. 1–15, 2011.

BRETAG, T.; MAHMUD, S. A conceptual framework for implementing exemplary academic integrity policy in Australian higher education. **Handbook of academic integrity**, p. 463-480, 2016.

CRESSEY, D. R. **Other people's money**: a study in the social psychology of embezzlement. Glencoe: Free Press, 1953.

CURTIS, G. J.; COWCHER, E.; GREENE, B. R.; RUNDLE, K.; PAULL, M.; DAVIS, M. C. Self-control, injunctive norms, and student misconduct. **Journal of Academic Ethics**, v. 11, n. 2, p. 117–132, 2013.

DERGAA, I. et al. Generative artificial intelligence (ChatGPT) and academic integrity: challenges and recommendations. **Heliyon**, v. 9, n. 4, e14789, 2023.

DU PLESSIS, E.; PLAATJIES, B. O. Inteligência artificial e integridade acadêmica no ensino a distância: desafios emergentes e respostas institucionais. **International Journal of Learning, Teaching and Educational Research**, v. 24, n. 10, 2024.

HADDADI, W.; ZIDANE, K. Teachers' perceptions towards using artificial intelligence applications in Algerian higher education. **ATRAS Journal**, v. 5, p. 253–270, 2024.

JENSEN, L.; ARNETT, J. It's wrong, but everybody does it: academic dishonesty among high school and college students. **Contemporary Educational Psychology**, v. 27, p. 209–228, 2002.

KAUSER, M.; HUSAIN, N. Ethical decision-making in higher education: a cognitive moral development approach. **International Journal of Research and Analytical Reviews**, v. 11, p. 671–680, 2024.

KRSTIĆ, L.; ALEKSIĆ, V.; KRSTIĆ, M. **Artificial intelligence in education**: a review. In: TRENDS AND INNOVATIONS IN EDUCATION 2022. [S. l.]: [s. n.], 2022. p. 223–228.



KROU, M.; ACEE, T. W.; PINO, N. W.; HOFF, M. A. Rationalizing the decision to cheat: an empirical analysis to determine whether social rational orientation can predict academic dishonesty. **Journal of College and Character**, v. 20, p. 9–24, 2019.

MARKS, J. **O pentágono da fraude**: construindo um modelo proativo de avaliação de riscos. Revista de Auditoria Interna, 2012.

MORADIMOKHLES, H.; NOROUZI, Z.; AMOOEIRAZANI, A. H. Artificial intelligence in higher education: perspectives, opportunities, and ethical challenges in learning environments. **International Journal of Ethics and Society**, v. 7, n. 3, p. 30–44, 2025.

MOYA, B.; EATON, S. E.; PETHRICK, H.; HAYDEN, K. A.; BRENNAN, R.; WIENS, J.; McDERMOTT, B. Integridade acadêmica e inteligência artificial em contextos de ensino superior: uma revisão rápida de escopo. **Perspectivas Canadenses sobre Integridade Acadêmica**, v. 7, n. 3, 2024.

MUHAMMAD, M.; PURWANTI, T. Dimensions of fraud pentagon and academic fraud moderated by artificial intelligence. **Journal of Academic Ethics**, v. 23, p. 1–19, 2025.

SCHWEITZER, B. Ética da inteligência artificial (IA) na contabilidade. **Journal of Accounting, Ethics & Public Policy**, v. 25, n. 1, p. 67, 2024.

TIANAWATI, A.; PRIANTINAH, D.; MALAU, M. Aplicação da teoria do comportamento planejado e da teoria do triângulo da fraude na prevenção de fraudes acadêmicas entre estudantes indonésios. **The Journal of Behavioral Science**, v. 18, n. 1, p. 17–31, 2023.

VOUSINAS, G. L. **Advancing theory of fraud**: the S.C.O.R.E. model. *Journal of Financial Crime*, v. 26, n. 1, p. 372–381, 2019.

YEUNG, R. S. K.; TIAN, R.; CHIU, D. K.; CHOI, S. P. M. University students' perceptions on how generative artificial intelligence shape learning and research practices: a case study in Hong Kong. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 51, n. 5, p. 103082, 2025.

WOLFE, D. T.; HERMANSON, D. R. O diamante da fraude: considerando os quatro elementos da fraude. **The CPA Journal**, v. 74, n. 12, p. 38–42, 2004.



Apêndice

Perfil do participante

1) Qual é a sua identidade de gênero?

Feminino

Masculino

Prefiro não responder

Outro

2) Em qual faixa etária você se encontra?

18 a 25 anos

25 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

Acima de 60 anos

3) Em qual período da faculdade você se encontra?

4) Qual seu tipo de faculdade?

Particular (Presencial)

Particular (Ead)

Pública (Presencial)

Pública (Ead)

5) Qual é o seu curso? *

Cenários Fictícios

Considere os cenários fictícios e responda a escala de 1 a 5, onde valores mais próximos de 1 indicam menor concordância, e valores mais próximos de 5 indicam maior concordância.

Gabriela, aluna do curso de Contabilidade, sente muita dificuldade na disciplina que aborda o assunto Elaboração de Relatórios Financeiros Consolidados. Recentemente, foi reprovada em uma prova e sua autoestima acadêmica está baixa. O professor da disciplina designou um relatório que vale 40% da nota, permitindo consultas a qualquer material, mas exigindo "originalidade na análise". Gabriela usou a IA para elaborar todo o relatório, sem intervir ou alterar o conteúdo.

6) A atitude de Gabriela é correta.

7) A atitude de Gabriela é grave.

Realização:



- 8) Você concordaria com a atitude de Gabriela se soubesse que essa é a única disciplina que falta para finalizar a graduação e que ela precisa se formar esse semestre para ser efetivada na empresa a qual estagia, caso contrário, perderá essa chance de efetivação?
- 9) Você concordaria com a atitude de Gabriela se soubesse que a IA não pode ser facilmente detectada pelo professor, pois os modelos de detecção de IA da universidade são precários?
- 10) Você concordaria com a atitude de Gabriela se soubesse que a maioria dos seus colegas de turma também usaram a IA para elaborar o relatório, logo, ela não seria a única a cometer esse ato?
- 11) Dependendo do motivo, eu posso agir da mesma forma que a Gabriela.

Júlia está no último semestre do curso de Ciências Contábeis e precisa entregar seu Trabalho de conclusão de curso (TCC) em poucos dias. Trabalhando em tempo integral e com pouco tempo para escrever, ela soube que alguns colegas utilizam a IA para o desenvolvimento do conteúdo de algumas partes do texto. Júlia considera fazer o mesmo, acreditando que não seria descoberta e que "apenas estaria se ajudando" em um momento de necessidade.

- 12) A atitude de Júlia é correta.
- 13) A atitude de Júlia é grave.
- 14) Você concordaria com a atitude de Júlia se soubesse que essa é a única maneira que ela enxerga para finalizar a graduação e que ela precisa se formar esse semestre pois passou em um concurso público, caso contrário, perderá essa chance de contratação?
- 15) Você concordaria com a atitude de Júlia se soubesse que a IA não pode ser facilmente detectada pelo professor, pois os modelos de detecção de IA da universidade são precários?
- 16) Você concorda com a atitude de Júlia já que a maioria dos seus colegas de turma também usaram a IA para elaborar o TCC, logo, ela não seria a única a cometer esse ato?
- 17) Dependendo do motivo, eu posso agir da mesma forma que a Julia.

Durante uma avaliação online de Contabilidade Gerencial, o professor informou que seria "consulta livre", mas não mencionou restrições sobre o uso de ferramentas digitais. João percebeu que poderia usar IA para resolver as questões com facilidade e obter uma nota alta. Ele se sente tentado a usar a IA, mas argumenta para si mesmo que "não está enganando ninguém" e que "todo mundo faz o mesmo".

- 18) A atitude de João é correta.
- 19) A atitude de João é grave.
- 20) Você concordaria com a atitude de João se soubesse que ele já reprovou nesta matéria outras duas vezes e, caso reprove uma terceira, será jubilado da universidade?
- 21) Você concordaria com a atitude de João se soubesse que a IA não pode ser facilmente detectada pelo professor, pois os modelos de detecção de IA da universidade são precários?



22) Você concorda com a atitude de João já que a maioria dos seus colegas de turma também usaram a IA para realizar a avaliação, logo, ele não seria a única a cometer esse ato?

23) Dependendo do motivo, eu posso agir da mesma forma que João.

24) Você já foi chamado perante uma comissão disciplinar?

(Comissão disciplinar é um grupo de pessoas criado para investigar denúncias e apurar infrações cometidas por membros da comunidade acadêmica com o objetivo de avaliar e deliberar acerca das denúncias relacionadas a infrações disciplinares cometidas por discentes e propor, se for o caso, a abertura do processo disciplinar e as sanções a serem aplicadas.)

Sim

Não

25) Você está ciente de que usar material não aprovado durante as provas (colas, celular, computador, fones de ouvido, smartwatch, etc.) é considerado desonestidade acadêmica, podendo levar ao jubramento da universidade?

Sim

Não